



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Decreto Nº 014/2022, de 13 de Abril de 2022** - Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 14 de Abril de 2022.
- **Portaria GAB. Nº 068/2022, de 12 de Abril de 2022** - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no art. 134 da Lei Municipal nº 256, da Servidora Marionete dos Santos Lemos.
- **Resultado de Processo Administrativo 33/2022 - Termo de Adjudicação Pregão Presencial 06/2022**
- **Resultado de Processo Administrativo 35/2022 - Termo de Adjudicação Pregão Presencial 07/2022**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

DECRETO Nº 014/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves e;

Considerando que o dia 15 de abril de 2022, Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso, por força do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 14 de abril de 2022, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza essencial, exijam plantão permanente.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 13 de abril, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante o período de 14 a 17 de abril de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão das Neves-BA, em 13 de abril de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 068/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

“Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, da servidora MARIONETE DOS SANTOS LEMOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, da Servidora do município de Riachão das Neves – BA, **Marionete dos Santos Lemos**, no período relacionado.

Mat.	Servidor	Função	Posse em:	Saída para Licença	Retorno da Licença	Última Licença
1312	Marionete dos Santos Lemos	05/03/2003	Professora	09/04/2022	08/07/2022	30/06/2008 à 30/09/2008

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 12 de abril de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2022

RESULTADO DE PROCESSO – TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, comunica aos interessados e à população em geral o resultado do Processo acima identificado, a saber: Finalidade do Processo: contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de refeições e hospedagens na sede do Município, nos Distritos, e no Município de Barreiras/BA; **Licitantes vencedores:** ANTONIO MANOEL DA SILVA, CPF nº. 222.201.271 68; **Lote 01** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), ALZENRAU BOTELHO RODRIGUES, CPF nº. 602.086.785-49, **Lote 04** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), EMELÂNIA ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº. 639.570.355-20, **Lote 06** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), **Lote 07** R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), ENIDALIA FERREIRA BOMFIM ROCHA, CPF nº. 927.932.665-15, **Lote 08** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **Lote 09** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **Lote 10** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ELIZANGELA VOGADO DA SILVA BARBOSA, CPF nº 014.508.665-81, **Lote 11** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), **Lote 12** R\$ 68.000,00 (sessenta oito mil reais), **Lote 13** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Os lotes 01, 02 e 05 resultaram em DESERTO; **Vigência dos Futuros Contratos:** a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022. Nestes termos adjudico o objeto do presente certame aos Licitantes vencedores acima identificados.

Riachão das Neves (BA), 13 de abril de 2022.

FELIPE SMITH SANTOS CRISÓSTOMO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2022

RESULTADO DE PROCESSO – TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, comunica aos interessados e À população em geral o resultado do Processo acima identificado, a saber: Finalidade do Processo: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para pacientes e acompanhantes encaminhados para Salvador- BA para a atendimento através de T.F.D – Tratamento Fora do Domicílio, incluindo hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes quando nessa Capital; **Licitante vencedor:** HOSPEDARIA CASA DE DORMIR LTDA, CNPJ sob nº 14.670.144/0001-60; **Lote Único** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); **Vigência dos Futuros Contratos:** a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022. Nestes termos adjudico o objeto do presente certame ao Licitante vencedor acima identificado.

Riachão das Neves (BA), 13 de abril de 2022.

FELIPE SMITH SANTOS CRISÓSTOMO
Pregoeiro